Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

EDITAL Nº35/2025/EJA/POA/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2025

EDITAL Nº 36, DE 05 DE MAIO DE 2025

PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES MATRICULADOS DA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.

O Diretor-geral do Campus Pouso Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), pelo presente edital, faz saber aos interessados, que no período de **05 de maio a 15 de maio de 2025**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para ingresso de estudantes nos cursos Pedreiro de Alvenaria Estrutural e Instalador de Sistemas Eletrônicos de Segurança - Formação Inicial e Continuada (FIC) na **modalidade presencial**, por meio do Programa Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional e Tecnológica (EJA-EPT).

1. DO CURSO

1.1. Os cursos estão previstos para serem ofertados no período de **17/05/2025 a 20/12/2025** com uma carga horária total **de 200h**, podendo ser antecipado ou prorrogado conforme necessidade institucional, por motivo fortuito ou força maior, mediante comunicação ao corpo discente.

1.2. Os cursos serão ofertados na modalidade presencial e EAD.

1.3. Oitenta por cento da carga horária do curso será ministrada de forma presencial, com encontros semanais de 8 horas, aos sábados.

1.4. Vinte por cento da carga horário do curso será ministrada na modalidade EAD, no ambiente virtual de aprendizagem Moodle.

1.5. Para a realização da carga horária EAD, o estudante deverá ter acesso regular à internet e dispor de computador, notebook ou equipamento similar que permita acessar os conteúdos e realizar as atividades no ambiente virtual de aprendizagem (AVA).

1.6. A responsabilidade por garantir acesso à internet e ao equipamento necessário é exclusivamente do

estudante.

1.7. O estudante poderá utilizar espaços públicos que ofereçam acesso gratuito à internet e/ou computador, como telecentros, bibliotecas, escolas ou outros locais comunitários. Contudo, é de responsabilidade do(a) próprio(a) estudante buscar essas informações, realizar agendamentos, verificar horários de funcionamento e garantir seu acesso a esses espaços.

1.8. O IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre **não fornecerá** computador, notebook, tablet, celular, acesso à internet ou qualquer equipamento eletrônico aos estudantes selecionados(as), em nenhuma hipótese.

1.9. O candidato selecionado e matriculado que não comparecer ao curso nos **02 primeiros encontros** poderá ser desligado do curso e o candidato excedente convocado.

1.10. Para ter direito ao certificado de conclusão do curso, o estudante deverá:

a. atingir a média mínima de 60% de aproveitamento e preencher a avaliação institucional do curso;
b. concluir todas as disciplinas da BNCC correspondentes ao ensino fundamental II;
c. apresentar ao IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre o histórico escolar final do ensino fundamental ou a declaração de conclusão do ensino fundamental, devidamente assinada pela direção da escola.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Estudantes regularmente matriculados em qualquer série do ensino fundamental II na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA).

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1. A inscrição refere-se ao interesse de vaga de ampla concorrência para curso de formação inicial e continuada, sendo os cursos e os respectivos quantitativos de vagas discriminados no **Quadro 1**, a seguir:

Quadro 1 - cursos e vagas

Curso	Vagas
Pedreiro de Alvenaria Estrutural	35
Instalador de Sistemas Eletrônicos de Segurança	35

3.2. A inscrição será online e poderá ser efetuada por meio do link que estará disponível no site portal.ifsuldeminas.edu.br, no site do Campus Pouso Alegre, portal.poa.ifsuldeminas.edu.br, ou pelo acesso direto ao link de inscrição: **https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/**

3.3. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente pela Internet, nas datas e horários constantes no cronograma deste Edital.

3.4. Não será cobrada taxa de inscrição para este processo seletivo.

3.5. No momento da inscrição, candidato deverá informar:

a. Número do documento de identidade e do CPF do candidato;
b. Se estrangeiro: Registro Nacional de Estrangeiros - RNE OU Carteira de Registro Nacional de

Migrante OU Número do passaporte;

c. O candidato deverá, obrigatoriamente, possuir endereço de e-mail válido e ativo, para receber as comunicações sobre o processo seletivo do Projeto Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional e Tecnológica (EJA-EPT).

3.6. Após a realização da inscrição, o candidato receberá no email a confirmação de sua inscrição.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O sorteio eletrônico para ocupação das vagas deste edital classificará aleatoriamente os candidatos e será realizado na data definida no cronograma, **Quadro 2**, pela equipe do Projeto EJA-EPT, na sala própria para reuniões, no Prédio Administrativo, no Campus Pouso Alegre do IFSULDEMINAS, localizada à Avenida Maria da Conceição Santos, 900, Parque Real, Pouso Alegre/MG, na data e no horário indicados no cronograma deste edital.

4.2. O sorteio eletrônico será realizado conforme item 4.1, sendo efetuado apenas uma única vez e gravado para fins de auditoria e de conferência.

4.3. Caso o número de inscrições homologadas seja menor que o número de vagas ofertadas, não haverá sorteio, visto que todos os candidatos serão convocados para matrícula na Primeira Chamada.

4.3. O IFSULDEMINAS divulgará a lista dos candidatos classificados e excedentes no portal.ifsuldeminas.edu.br e no site do Campus Pouso Alegre, portal.poa.ifsuldeminas.edu.br.

4.4. Não caberá recurso contra o sistema de sorteio eletrônico.

5. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

5.1. Para ingressar nos cursos deste edital, **é obrigatório estar cursando o Ensino Fundamental II na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) na data da matrícula**.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação ocorrerá da seguinte maneira: **as vagas serão preenchidas por ordem de sorteio.**

6.2. Os candidatos classificados terão prazo estabelecido no cronograma deste edital, para solicitar a matrícula. Caso não realize a solicitação de matrícula no prazo determinado, será considerada desistência da vaga, procedendo-se a matrícula do próximo candidato, conforme a ordem de classificação. As novas chamadas poderão ser realizadas posteriormente, no site portal.ifsuldeminas.edu.br e no site do Campus Pouso Alegre, portal.poa.ifsuldeminas.edu.br e poderá haver contato por e-mail com os candidatos na lista de espera.

7. DA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

7.1 Os candidatos classificados dentro das vagas disponíveis serão convocados a realizar solicitação de matrícula, conforme cronograma deste edital.

7.2 Para solicitar sua matrícula o candidato deverá dispor de toda a sua documentação completa, legível, em versão digital ou digitalizada em formato PDF ou JPG, para envio **online via *Google Forms.***

7.3. Documentação necessária para a solicitação de matrícula:

a. Documento de Identidade com foto (RG); OU
b. Carteira nacional de habilitação (CNH); OU
c. Carteiras de identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, Polícia Federal; OU
d. Número do CPF, caso o número não conste no RG;
e. Declaração de matrícula atualizada, devidamente carimbada e assinada, emitida há no máximo 30 dias, comprovando estar devidamente matriculado no ensino fundamental II na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA)
f. Certidão de nascimento ou de casamento;
g. Fotografia recente 3x4, atual, nítida, individual, colorida, com fundo branco que enquadre desde a cabeça até os ombros. Não será aceita foto no formato *selfie* ou na qual apareçam outras pessoas além do candidato.

7.4. O candidato que não enviar a documentação exigida para matrícula no período estipulado ou que não comprovar o atendimento do requisito de ingresso estabelecido no item 5.1, será desclassificado e perderá a vaga, sendo convocado o próximo candidato, conforme ordem de classificação para a realização da matrícula.

7.5. A documentação de matrícula consistirá no envio de arquivo digital dos documentos através de formulário específico cujo link será encaminhado aos candidatos classificados através do e-mail informado no ato da inscrição.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Todas as divulgações e informações sobre o processo seletivo regido por este edital serão divulgadas no portal.ifsuldeminas.edu.br e no site do Campus Pouso Alegre, portal.poa.ifsuldeminas.edu.br

8.2. O IFSULDEMINAS recomenda que o candidato não utilize e-mail de domínio@bol ou @uol, pois estes contém filtros que impedem a chegada de e-mails.

8.3. O IFSULDEMINAS não se responsabilizará por falhas no envio de informações, bem como outros fatores de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados para a realização de inscrições via Internet.

8.4. Ao realizar a inscrição, o candidato estará, automaticamente, concordando com o edital e com as normas que regem este Processo Seletivo.

8.5. Se constatada alguma irregularidade ou informação inverídica na conferência da documentação enviada pelo estudante, será desligado do curso ou não receberá certificação.

8.6. O candidato travesti ou transexual que desejar atendimento pelo nome social e/ou gênero com o qual se identifica, conforme determina o Decreto nº 8.727/16, poderá solicitá-lo, em campo especial para tal finalidade, no ato da solicitação da matrícula.

8.7. Ao realizar sua inscrição, o candidato declara-se ciente da possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do processo, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos que dizem respeito a este processo seletivo.

8.8. O uso dos dados utilizados para inscrição no processo seletivo, pelo IFSULDEMINAS, ocorre em conformidade com o que está disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/19).

8.9. Casos omissos serão resolvidos pela Equipe de Gestão do Projeto Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional e Tecnológica (EJA-EPT).

Pouso Alegre, 05 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)

Alexandre Fieno da Silva

Diretor-Geral
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

Quadro 2 - CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA	ACESSO
Publicação do Edital	05/05/2025	Em breve
Inscrições	05/05/2025 até as 17 h de 15/05/2025	Em breve
Lista de inscritos	15/05/2025 a partir de 19 h	Em breve
Sorteio	16/05/2025 - 08 h	Em breve
Lista de classificados	16/05/2025 - 10 h	Em breve
Solicitação de matrícula	16/05/2025 às 10 h até 17/05/2025 às 17 h	Em breve
Início das aulas	17/05/2025	

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Fieno da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - POA**, em 05/05/2025 18:20:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 549808
Código de Autenticação: fce440216b